



ATO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

- 1) OBJETO: Prestação de Serviços de Atualização completa (upgrade) da Solução de Gravação Audiovisual de Audiências Judiciais - incluindo o software DRS - utilizado nas salas de audiências da Justiça Militar de Minas Gerais.
- 2) CONTRATADA: Kenta Informática S.A - CNPJ n.º 01.276.330/0001-77
- 3) VALOR TOTAL: R\$ 77.485,72 (setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “1051 02 061 734 4355 0001“, natureza de despesa “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.
- 5) DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, a hipótese de inexigibilidade de licitação e, com base no art. 26 da referida lei, ratifico a inexigibilidade.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

Juiz James Ferreira Santos

Presidente do TJMMG



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA SANTOS, Presidente TJMMG**, em 30/12/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0170589** e o código CRC **6D878A24**.